

Processo Administrativo n.º 060/2023 - E-2023/2305744

Pregão Eletrônico n.º 14/2023

Contrato n.º 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 QUE FIRMAM ENTRE SI A COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ E A EMPRESA ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ**, sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta do Estado do Pará, situada à Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Ed. Quadra Corporate, sala 1502, bairro Umarizal, CEP 66055-005, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.454.441/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Diretor Presidente, **Fernando de Souza Flexa Ribeiro**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 9285698 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.077.352-53, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco n.º 1013, apt. 1402B – Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA, e por seu Diretor Técnico e Comercial, **Paulo Alexandre Carvalho Guardado**, português, casado, administrador de empresas, carteira de identidade R N E 186994W DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.845.728-94, residente e domiciliado à Rua Volta Redonda, 270, Apto. 164, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04608-010, e, do outro lado, a empresa **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.976.914/0001-92, com sede estabelecida na Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, n.º 780, Bairro: Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP: 58.085-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Carlos Roberto Cordeiro Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 988.668 SSP/PB, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.593.314-72, residente e domiciliado em Av. Acre, n.º 601, Quadra 4 - Lote 466 – Cond. Alphaville, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, têm entre si justo e avençado o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2024**, que teve origem no Processo Administrativo n.º 060/2023 - E-2023/2305744 e no Pregão Eletrônico n.º 14/2023, realizado pela Companhia Gás do

Pará, com fundamento nos art. 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará e art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, regendo-se por estes dispositivos, como também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do Memorial Descritivo MD.002.000.GEOPE.003 - anexo I, e inclusão de serviços de diárias de Escavadeira Hidráulica 20t (item 3.10) à Planilha de Preços Unitários – PPU – anexo II.A do Contrato n.º 001/2024, referente à execução de serviços de suporte técnico para preservação, operação e manutenção dos ativos de propriedade da **CONTRATANTE** ou por ela operados, localizados no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1.

1.2. A necessidade e justificativa do presente Termo Aditivo está justificada em requerimento e nota técnica assinada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 41.568,00 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

2.2. O valor global estimado atualizado do Contrato é de R\$ 6.392.106,94 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

3.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente, integra-se ao Contrato n.º 001/2024, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste termo, por extrato, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, em observância aos prazos legais.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes legais das partes.

Belém, 03 de maio de 2024.

PELA **CONTRATANTE**:

Fernando Flexa Ribeiro
Diretor Presidente

Paulo Guardado
Diretor Técnico e Comercial

PELA **CONTRATADA**:

Carlos Roberto Cordeiro Barros
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por: FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 001.077.352-53, como Contratante.
Assinado em: 03/05/2024, às 11:08, através do e-mail flexa.ribeiro@gasdopara.com.br, pelo ip 2804:1b2:d142:7019:1867:398:9734:f962



Documento assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO CORDEIRO BARROS, CPF/CNPJ nº 498.593.314-72, como Contratada.
Assinado em: 06/05/2024, às 15:26, através do e-mail carlosroberto@engearpb.com.br, pelo ip 2804:389:c08a:8c05:447a:a716:76a2:a10a



Documento assinado eletronicamente por: PAULO ALEXANDRE CARVALHO GUARDADO, CPF/CNPJ nº 116.845.728-94, como Contratante.
Assinado em: 03/05/2024, às 08:02, através do e-mail paulo.guardado@gasdopara.com.br, pelo ip 189.102.20.89



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/05/2024, às 08:02, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.75117412570 e o código: 3YN478W0
